



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
PARA CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO/MG**

O Prefeito Municipal de Cláudio/MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública aos interessados a **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA DE PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA**, que será realizada nos seguintes termos:

1. A etapa de prova objetiva e discursiva, considerando a pandemia de COVID-19, será realizada em datas e horários diferenciados, conforme definido nas tabelas a seguir:

CONCURSO PÚBLICO - PROVA OBJETIVA	
Data: 19/09/2021	
Horário de abertura dos portões: 7h15min	Horário de fechamento dos portões: 8h
Início da prova: 8h30	Duração total das provas: 3h
Cargos	
Agente Comunitário de Saúde (PSF VII)	
Atendente de PSF	
Auxiliar Administrativo	
Fiscal Municipal de Obras	
Fiscal Municipal de Posturas	
Fiscal Municipal de Tributação	
Orientador Social	
Agente de Vigilância Epidemiológica	
Fiscal Municipal de Saúde	
Guarda Municipal	
Assistente Social	
Bibliotecário	
Médico de PSF (Clínico Geral)	
Pedagogo	
Professor I	
Professor II (Ciências)	
Professor II (Educação Física)	
Professor II (Língua Portuguesa)	
Professor II (Música)	
Profissional de Educação Física da Saúde	
Profissional de Educação Física de Esportes	
Técnico de Segurança do Trabalho	
Técnico de Enfermagem	
Técnico em Informática	
Técnico em Higiene Dental	



CONCURSO PÚBLICO - PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA	
Data: 19/09/2021	
Horário de abertura dos portões: 7h15min	Horário de fechamento dos portões: 8h
Início da prova: 8h30	Duração total das provas: 4h30min
Cargos	
Advogado do CREAS	
Procurador Municipal	

CONCURSO PÚBLICO - PROVA OBJETIVA	
Data: 19/09/2021	
Horário de abertura dos portões: 13h15min	Horário de fechamento dos portões: 14h
Início da prova: 14h30min	Duração total das provas: 3h
Cargos	
Jardineiro	
Auxiliar de Odontologia	
Auxiliar de Serviços Gerais	
Operário	
Vigia Noturno	
Operador de Máquinas	

2. NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO:

- 2.1. Para a realização das provas em conformidade com as normas sanitárias e de segurança, deverão ser observadas as determinações que se seguem neste documento.
- 2.2. Caso haja alteração das condições sanitárias, de acordo com as deliberações da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Cláudio, a realização das provas poderá ser suspensa.
- 2.3. No local de realização das provas, serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies (com especial atenção para maçanetas, botões de elevadores, interruptores, mesas/carteiras, cadeiras e mobílias em geral), disponibilização de dispensadores de álcool em gel 70% nas áreas comuns e de sabonete líquido e toalhas de papel nos sanitários, sinalização de mesas/carteiras que não deverão ser ocupadas para orientação quanto ao distanciamento social, ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.
- 2.4. O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas ficarão restritos aos candidatos convocados, os quais deverão observar, a fim de se evitarem aglomerações:
 - I – o distanciamento social;
 - II – as regras de higiene pessoal (fazer a adequada higienização das mãos com água e sabonete ou preparação alcoólica a 70%) e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
 - III – o uso obrigatório de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca, não sendo permitido o acesso sem a utilização desse artefato, e em complementação à máscara será permitida a utilização de viseiras. Não será permitido o acesso do candidato que estiver utilizando a viseira (escudo facial/face shield) sem a máscara;
 - IV – a aferição da temperatura corporal;
 - V – as orientações determinadas por coordenadores e fiscais do Unilavras Concursos.
- 2.5. Aqueles que apresentarem, no momento da aferição, na entrada de cada sala de prova, temperatura corporal superior a 37,5°C serão encaminhados para salas especiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO/MG
Edital de Concurso Público nº. 01/2019



- 2.6. Não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato.
- 2.7. A retirada da máscara de proteção facial somente será permitida, de forma breve, sempre com a autorização do fiscal, nos momentos da identificação pessoal, para realizar a substituição da máscara e caso o candidato necessite consumir água ou alimentos durante a realização da prova.
- 2.8. Os candidatos deverão seguir e respeitar a sinalização para manter o distanciamento social nos elevadores (cuja utilização será limitada a casos específicos), corredores e salas de realização das provas.
- 2.9. Os candidatos devem trazer a sua própria garrafa de água para uso individual.
- 2.10. A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias das autoridades competentes dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização das provas e a sua exclusão do certame.
- 2.11. A obrigatoriedade do uso de máscaras, distanciamento e higienização das mãos é obrigatória aos acompanhantes de lactantes e a qualquer pessoa que for autorizada a acessar algum prédio de realização do certame.
- 2.12. Os candidatos que necessitarem de atendimento especial, deverão preencher formulário disponível no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, informando claramente os recursos especiais necessários no prazo de 12/7/2021 a 23/7/2021.
- 2.13. Fica alterado o item 9.1.2, passando a constar as datas de prova previstas neste edital de convocação.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Cláudio/MG, 09 de julho de 2021.

Reginaldo de Freitas Santos
Prefeito Municipal de Cláudio-MG